



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04
NIRE nº 53300002231**ATA DA 69ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2020**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 8h, presencialmente na sede da Companhia (André Luís Amaral de Oliveira) e por audioconferência (Lourivana Rodrigues de Lima) reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - COAUD. **[1] - Aprovação da proposta de Plano de Trabalho e Cronograma do COAUD para 2020:** O Comitê de Auditoria aprovou o cronograma de atividades do Comitê para 2020, bem como a Proposta de Plano de Trabalho para o referido ano, que será submetida à aprovação do Conselho de Administração. Definiu-se que, até o Conselho informar sua decisão pela extinção ou não do Comitê de Auditoria, o COAUD continuará com suas atividades normalmente, tendo em mente a possibilidade de recondução em junho deste exercício. **[2] - Follow-up do andamento da transição para situação de dependência:** o COAUD se reuniu com os senhores Helder Farias e Gilson Santos para averiguar o andamento da transição da Telebras para o status de estatal dependente. Entende-se que tornar a empresa dependente sem o fechamento de capital pode incorrer em uma ilegalidade, sob o risco de transferência de recursos públicos recebidos como subvenções governamentais para a esfera privada, no caso, os acionistas minoritários. Outra dificuldade a ser enfrentada com a situação de dependência, é o fato da Telebras ser classificada como uma Unidade Gestora e um Órgão, ao mesmo tempo, uma vez que é uma entidade vinculada e, assim, deverá desempenhar simultaneamente as atribuições de setorial contábil da Unidade Gestora Executora e do Órgão, bem como todas as atividades adicionais de execução orçamentária, financeira e patrimonial nos sistemas estruturantes do Governo Federal. Os problemas maiores residem na impossibilidade de aumento de pessoal e também na impossibilidade de desativar os sistemas corporativos tradicionais da companhia, uma vez que continuará sob a égide das Leis 6.404/1976 e 11.638/07, de todas as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e dos regramentos da Comissão de Valores de Mobiliários (CVM). Nesse novo cenário, a empresa teria, então, de passar a realizar simultaneamente também suas atividades com base na contabilidade pública, à luz das normas constitucionais de Orçamento Público (PPA, LDO, LOA, Lei 4.320, entre outras), situação que exigirá grandes mudanças na estruturas de controle interno da empresa. Nesse sentido, a Diretoria Administrativo-Financeira realiza reuniões semanais para coordenar as ações de todas as gerências, sob sua responsabilidade, para implementar ações sistêmicas para que a empresa se adeque ao status de dependente. Falou-se que, até o momento, não há nenhum

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853Assinado com senha por ISADORA RABELO HAUSEN, MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR, ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA e LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA.
Documento Nº: 61934-2910 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>

TLBATA202000101A

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

movimento por parte do acionista controlador, União, para que seja realizado o fechamento de capital da Telebras. **[3] Adequação da Telebras ao CPC 06:** o sr. Helder Farias afirmou que tal norma está implantada de forma plena na Telebras desde o primeiro trimestre de 2019. Considerando a adequação às novas normas de cerca de 90 contratos de arrendamento mercantil, nos quais o critério de taxa incremental fixado foi de 6% da taxa de desconto. O impacto calculado na depreciação foi de R\$ 350 mil ao mês a título de custo de despesa de aluguel. A adoção da norma já foi objeto de estudo da auditoria. Nada mais havendo a tratar os membros COAUD encerraram a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.

Brasília, 13 de maio de 2020.

ISADORA RABELO HAUSEN

Secretária
Gabinete da Presidência

MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR

Presidente
Comitê de Auditoria Estatutário

LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA

Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA

Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-1853

